

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001

PROCESSO Nº 132

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NAVAL PARA REALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) HANGARES FLUTUANTES PARA GUARDA DAS EMBARCAÇÕES "LANCHA JOSÉ HERETIANO DA SILVA", DO SENAC/AM, E "LANCHA JOSÉ DA SILVA AZEVEDO, DO SESC/AM".

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, Administração Regional no Amazonas, através de sua Comissão de Licitação, torna pública o pedido de esclarecimento recebido e respondido, conforme abaixo:

MENSAGEM: Estamos com uma dúvida referente a quantidade de planilhas necessárias para a devida concorrência. No anexo XI - planilha de referência Hangar SENAC a quantidade unitária que se refere ao mês, é de 3 meses (90 dias), notando-se que no item, do edital CC 002/2023, 12.2. O prazo para execução dos serviços, objeto da presente licitação, será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando conforme o item 7.4.2 do presente edital.

A concorrência trata-se da construção de 02 Hangar flutuantes, um para o SESC e um para o SENAC. Sendo assim é necessário a elaboração de 02 planilhas orçamentárias cada uma contando 03 meses para cada Hangar ou uma planilha contando 06 meses (180 dias) para os 02 Hangar???

RESPOSTA: Efetuada retificação do subitem 12.2 do Edital, através do ADENDO nº 001, alterando o prazo de execução para 90 (noventa) dias corridos, **CONCOMITANEAMENTE** para os 2 (dois) Hangares Flutuantes.

12.2 O prazo para execução dos serviços, objeto da presente licitação, será de 90 (noventa) dias corridos, CONCOMITANEAMENTE para os 2 (dois) Hangares Flutuantes.

Deverá ser apresentada 2 (duas) planilhas, contendo valores de SESC e SENAC, conforme apresentado no Portal SENAC.

-/-